



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 823/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de junho de 2024.

Referente: Indicação nº 485/2024
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção ao **Indicação nº 485/2024**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gaz, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memo SMISP nº 1.190/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1645/2024

DATA / HORA
18/06/2024 16:21:24

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Cajamar, 12 de junho de 2024

Memorando nº 1190/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Nilza Machado S. Ami
Referente: Memorando nº 1919/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 485/2024
Vereador Marcelo do Gaz

Em atenção a indicação nº 485/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza de entulhos na Rua Oriente no Pq. São Roberto II - Jordânia, já foi executado. Segue fotos em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

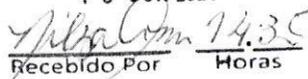
Atenciosamente,


Pedro Ap. Barcelos Souza
Diretor do Departamento de Administração Regional

Ricardo Silas Thomaz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

13 JUN 2024


Recebido Por _____ Horas _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 485 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de que seja procedida com a **limpeza de entulhos e a colocação de uma caçamba, na extensão da R. oriente no Pq. São roberto II – Jordanésia - Cajamar/SP**, vale ressaltar que o entulho já foi retirado, porém jogaram novamente e precisamos sanar o problema de uma vez, bem como, que seja implantada uma placa de proibido jogar lixo no local , principalmente no muro da escola , podendo ter bichos como escorpião, aranhas, cobras e outros que podem subir pra escola, trazendo perigo para as crianças e os munícipes que ali vivem.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista algumas reivindicações por parte dos munícipes, os quais solicitam providências no sentido de que seja procedida com a limpeza do espaço, o qual tem se tornado ponto de lixo para diversos moradores, inclusive de outras ruas.

Aproveitando o ensejo, solicitam que seja colocada uma placa no espaço indicando que é proibido jogar lixo.

O local está com mato alto e volumoso, com entulho e muito acúmulo de lixo, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes aegypti (mosquito do dengue) e acarretar assim doenças para os moradores.

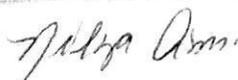
Diante do exposto e o cordial relacionamento desta casa de leis com o executivo, aguardo parecer e atendimento desta propositura.

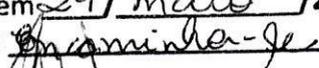
Ao ensejo, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de maio de 2.024.


MARCELO DO GÁZ
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/06/24
às 11h40



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em: 29/maio /2024 Despacho: 
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

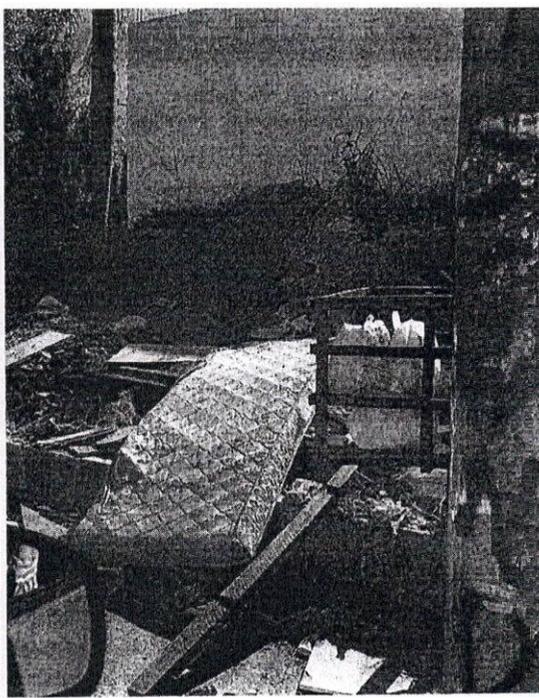
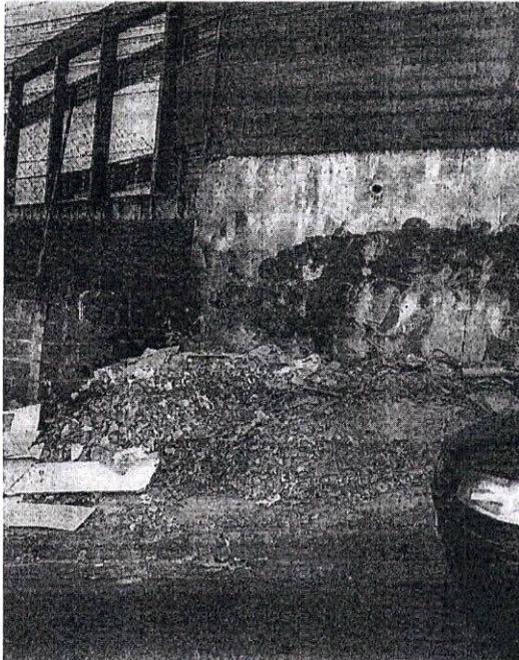
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/06/24
às 17 h 40

Juliana Orm

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo